



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 1095/2019

“Dispõe sobre relocação de servidor”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - RELOTAR o servidor **IVAN DA SILVA NASCIMENTO**, estatutário, matrícula nº 6674-5, admitido em 07 de maio de 2015, ocupante do cargo de Braçal, para exercer suas funções junto a Secretaria de Desenvolvimento Social.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2019.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 12 de novembro de 2019.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito